

Parágrafo único. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 477885.89 m e Norte (Y) 9308769.48 m, referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com imóvel Público Municipal, medindo 34.00 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) = 9308786.31 m, Este (X) 477915.43 m; daí, confrontando com imóvel da senhora Josefa Almino de Lima, medindo 10.00 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte 9308777.67 m, Este (X) 477920.46 m; daí, confrontando com imóvel do senhor Valdemiro Pedro da Silva, medindo 34.00 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9308760.84 m, Este (X) 477890.92 m; daí, confrontando com a Via Pública denominada Rua São Francisco, medindo 10.00 m, fechando assim uma área total de 340.00 m².

Art. 2º. A área objeto da presente desapropriação se destina a ampliação da nova Escola Pública Municipal situada na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE.

Art. 3º. Caberá à Prefeitura Municipal de Quixelô/CE promover ou auxiliar, amigável ou judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. A desapropriação a que se refere este Decreto é declarada urgente, para efeito das disposições contidas no Art. 15, do Decreto-lei de nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações expressas nas leis já citadas.

Art. 5º. A avaliação do imóvel deve ser realizada pela Comissão Especial de Avaliação, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente, a cargo da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, devendo estar tomar as medidas cabíveis.

Art. 6º. Após os atos descritos no Art. 5º deste Decreto, a Procuradoria Municipal deverá realizar os demais atos inerentes a presente Desapropriação.

Art. 7º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:765486EA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº **0107.02/2024** e **0107.03/2024**, resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0062/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS

DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES	FONTE RECURSOS	DE
0701.08.122.0801.2.058 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1500000000	
1201.08.243.0803.2.085 - Gerenciamento do Orogama Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.	1660000000	
1201.08.244.0802.2.087 - Gestão do Programa Bolsa Família	1660000000	
1201.08.244.0803.2.089 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	1660000000	
1301.08.243.0807.2.095 - Gerenciamento e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente - FMDCA	1500000000	

Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

VALORE(S) CONTRATADO(S):

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO - ME	R\$ 31.053,00 (trinta e um mil e cinquenta e três reais)
V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME	R\$ 9.984,80 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL DA DISPENSA	R\$ 41.037,80 (quarenta e um mil e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S: Charles Chaves Mourão e Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré - CE, 01 de julho de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8B317D26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2106.02/2024** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0060/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, DESTINADO A LOCOMOÇÃO DE ARTISTA E ATLETAS DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0901.12.122.1306.2.072 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.20- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE: 1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA: ATOMO CONSTRUÇÕES LTDA**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA.

Quixeré – CE, 21 de junho de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:67A53806**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.20.06/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CRISTIANE RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A02F71F0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.21.06/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, Cargo Motorista, Matrícula 041463-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de junho de 2024 a 22 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E80FC41B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.25.06/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO ROGÉRIO DE SOUSA, Cargo Vigilante, Matrícula 100143-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8DA6BD08**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.20.06/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Gonçalo Honorato de Lima, Cargo Motorista, Matrícula 041439-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de junho de 2024 até 21 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A4D51163**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.21.06/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0BE114F8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.25.06/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA CRISTINA RODRIGUES XAVIER SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 126508-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.